

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2015

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS / INFORMAÇÕES
Inscrições	19, 20 e 21 de fevereiro de 2015 das 8h às 12h e 13h às 16h na Casa da Cultura (Praça Barão de Araras)
Documentos necessários	Documento original oficial com foto
Taxa	R\$ 10,00 (pago no ato da inscrição em dinheiro)
Prova	22 de fevereiro de 2015 às 8h30min na UFSCAr Araras Duração da prova: 4 horas
Divulgação dos resultados	26 de fevereiro (site do UFSCurso)
Matrícula	Turma I – 28 de fevereiro de 2015 (Faculdade Municipal) Turma II – 03 de março na UFSCAr (Sala do UFSCurso) das 8h às 12h e 14h às 18h
Documentos necessários para matrícula	- Foto 3x4 (recente); - RG (original); - documentação comprobatória de situação socioeconômica
Início das aulas	Turma I – 07 de março de 2015 (Faculdade Municipal) Turma II – 10 de março de 2015 (UFSCAr)



O Curso Pré-Universitário da UFSCar (Cursinho da Federal)

Criado em 1999, no campus da UFSCar em São Carlos, o curso pré-vestibular da universidade é destinado às pessoas que não têm condições de pagar um cursinho da iniciativa privada e estão interessados em ingressar no Ensino Superior Público.

A UFSCar de Araras oferece o curso pré-vestibular popular proporcionando uma preparação para o candidato ao ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) e vestibulares. Alunos e professores do CCA (Centro de Ciências Agrárias) do campus de Araras da UFSCar (Universidade Federal de São Carlos) dão seguimento ao projeto, hoje intitulado UFSCurso Curso Pré-Universitário Popular, um curso pré-vestibular destinado a pessoas que atendam critérios de vulnerabilidade socioeconômica.

Processo Seletivo:

O Curso Pré-Universitário Popular (UFSCurso) torna pública a realização do Processo Seletivo 2015, para a formação de novas turmas. Serão oferecidas 80 vagas para a turma I (aos sábados) e 50 vagas para a turma II (às terças e quintas-feiras).

As inscrições podem ser feitas nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2015, das 8h às 12h e das 13h às 16h, na Casa da Cultura (Praça Barão de Araras). Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão levar um documento oficial com foto e pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00.

O processo seletivo consistirá na realização de uma prova e de análise de questionário socioeconômico. O questionário socioeconômico será preenchido no ato da inscrição e a prova ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2015, às 8h30 na UFSCar Araras.

Quem pode se candidatar?

Poderão se candidatar estudantes do 3º ano do Ensino Médio e aqueles que já concluíram o Ensino Médio.

Também poderão se candidatar estudantes do 2º ano do Ensino Médio, porém serão classificados somente diante da disponibilidade de vagas. Será dada prioridade na classificação aos estudantes do 3º ano do Ensino Médio e candidatos que já concluíram esse nível de ensino.

Consideramos público-alvo aqueles cujas condições socioeconômicas implicam histórico de exclusão social e, principalmente, dificuldade de acesso a universidades públicas.



Como é feita a análise do processo seletivo:

Todos os candidatos deverão cumprir as duas etapas do processo (realização da prova e do questionário socioeconômico). A ausência em qualquer uma das etapas implicará exclusão do candidato do processo seletivo.

Cada item do questionário socioeconômico possui um valor. A somatória dos itens dará o valor da pontuação social; a pontuação econômica é relativa à renda *per capita* a partir da renda de todas as pessoas que moram com o candidato (exceto se o candidato mora com pessoas sem parentesco e que dividem apenas as contas, como acontece em repúblicas de estudantes). Para avaliação serão consideradas as duas pontuações.

Todas as informações deverão ser comprovadas no ato da matrícula por meio de documentos conforme Anexo 01. Caso não haja coerência entre os dados informados e a realidade dos documentos, o candidato será excluído da lista de aprovados.

Depois de executada a avaliação socioeconômica, será divulgada a lista de aprovados que deverão comparecer nas datas indicadas para realizar a matrícula. Caso o número de candidatos aprovados seja maior do que a quantidade de vagas ofertadas será elaborada uma lista de espera.

Coordenação do UFSCurso - Curso Pré-Universitário
Campus Araras da UFSCar/CCA

----- ANEXO 01 – PROCESSO SELETIVO -----

– CURSINHO PRÉ-UNIVERSITÁRIO POPULAR – UFSCAR ARARAS –

PROCESSO SELETIVO

Instruções ao candidato:

➤ **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

Os candidatos selecionados deverão entregar a documentação comprobatória no ato da matrícula. Caso o candidato não consiga comprovar as informações declaradas de forma satisfatória este será excluído do processo seletivo.

Para comprovar as informações do questionário socioeconômico é necessário apresentar os seguintes documentos:

- 1- Documento de identidade (com foto) do candidato - **ORIGINAL**;
- 2- **Cópia** de documentos de identidade de todos os integrantes da família listados no questionário socioeconômico (se menor de idade, apresentar cópia da certidão de nascimento);
- 3- **Cópia** do histórico escolar para os candidatos que já concluíram o ensino médio, e para aqueles que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio deverão apresentar declaração da escola.
- 4- Últimos dois comprovantes de pagamento de energia elétrica, água, telefone fixo, aluguel ou financiamento da casa - **ORIGINAIS**;
- 5- Relatórios médicos/odontológicos que comprovem tratamento(s) contínuo(s) e comprovação de despesas com medicação e plano de saúde.
- 6- Carteira de trabalho de cada uma das pessoas que compõem a residência do candidato com mais de 18 anos - **ORIGINAIS**;
- 7- **Últimos três** documentos que comprovam a renda de cada participante da família. (Exemplo: holerite, pró-labore, extrato de aposentadoria, pensão proveniente de falecimento do cônjuge, pensão proveniente de separação conjugal, etc.) - **ORIGINAIS**;

7.1- Nos casos de separação em que há possibilidade de comprovação de recebimento ou não de pensão, anexar **Declaração Modelo 5 e ou Declaração Modelo 6** (ver modelo-ANEXO 02)

7.2 – Os aposentados que não exercem outra atividade remunerada deverão apresentar, além do comprovante de aposentadoria, a Declaração Modelo 2 (ver modelo-ANEXO 02)



Curso Pré-Universitário Popular UFSCurso Araras



7.3- O trabalho autônomo deve ser comprovado através da **Declaração**

Modelo 1 (ver modelo - ANEXO 02), especificando o tipo de atividade, independente de apresentar pró-labore ou não. O trabalho não registrado deve ser comprovado através da **Declaração Modelo 1**, excluindo a palavra **Autônomo** e especificando que não é registrado em carteira.

7.4- Os maiores de 18 anos de idade, na composição familiar, que não tiverem estudando, que nunca trabalharam ou que estiverem desempregados deverão, obrigatoriamente, comprovar através da **Declaração Modelo 3 ou 4** (ver modelo - ANEXO 02) ou do **Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho** (se for recente).

*As declarações podem ser redigidas manualmente ou impressas em folha A4;

**os modelos citados encontram-se disponíveis para impressão na mesma página onde foi realizado o download do edital.

OBS: OS CANDIDATOS QUE NÃO CONSEGUIREM COMPROVAR DE FORMA SATISFATÓRIA AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO QUESTIONÁRIO SERÃO DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO.

Mais informações: ufscurso@gmail.com

----- ANEXO 02 - MODELOS DE DECLARAÇÕES -----

MODELOS DE DECLARAÇÕES

<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO MODELO 1</p> <p>Declaro para fins de processo seletivo, que exerço a função AUTÔNOMA de (<u>especificar a atividade e local</u>) tendo recebido a quantia de R\$ (especificar) no mês de _____ de _____.</p> <p>Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal.</p> <p>_____, de _____ de _____</p> <p>Assinatura Nome: RG:</p>	<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO MODELO 2</p> <p>Declaro para fins de processo seletivo, que sou APOSENTADO (A) e que não exerço nenhum tipo de atividade remunerada.</p> <p>Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal.</p> <p>_____, de _____ de _____</p> <p>Assinatura Nome: RG:</p>
<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO MODELO 3</p> <p>Declaro para fins de processo seletivo, que 1. () NUNCA EXERCI ATIVIDADE REMUNERADA, OU 2. () NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA.</p> <p>Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal.</p> <p>_____, de _____ de _____</p> <p>Assinatura Nome: RG:</p>	<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO MODELO 4</p> <p>Declaro para fins de processo seletivo, que me encontro DESEMPREGADO (A) desde (<u>colocar a data</u>). Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal.</p> <p>_____, de _____ de _____</p> <p>Assinatura Nome: RG:</p>
<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO MODELO 5</p> <p>Declaro para fins de processo seletivo, que estou SEPARADA E NÃO RECEBO NENHUMA PENSÃO proveniente desta condição.</p> <p style="text-align: center;">OU</p> <p>Declaro para fins de processo seletivo, que estou SEPARADA E RECEBO o valor de R\$ _____ (_____ reais), proveniente desta condição.</p> <p>Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal.</p> <p>_____, de _____ de _____</p> <p>Assinatura Nome: RG:</p>	<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO MODELO 6</p> <p>Declaro para fins de processo seletivo, que meus PAIS SÃO SEPARADOS E QUE RECEBO o valor de R\$ _____ (_____ reais), provenientes desta condição.</p> <p>Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal.</p> <p>_____, de _____ de _____</p> <p>Assinatura Nome: RG:</p>